
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA N 017/2023. DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA N°
06/2023.**

A Senhora **LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, em seu artigo 18.

Considerando

A recente decisão do STF – prolatada em 14/12/2022, reconhecendo a incompatibilidade do exercício pleno da advocacia pública sob o regime de controle de ponto, fica REVOGADA a portaria de nº 6/2023 desta presidência.

Deste modo, fica sem efeito a respectiva portaria nº 06/2023.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Aldinei Soares dos Santos

Código Identificador:967ED1F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2023. Edição 2695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>